



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº 001 /2015

Estabelece o recesso de fim de ano.

MÁRCIO DANIEL IGÍDIO, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que não haverá expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino nos dias 01 a 04 do mês de janeiro em razão do recesso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE JANEIRO DE 2015.

MÁRCIO DANIEL IGÍDIO
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino
Exercício de 2015